



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2022 (Nº 383)

3 Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniu-se em
4 sala virtual, por meio do serviço Conferência Web da Rede Nacional de Ensino e
5 Pesquisa (RNP), mediante prévia convocação individual, o Conselho de Ensino, Pesquisa e
6 Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência da Magnífica
7 Reitora, Professora Sandra Regina Goulart Almeida, com a participação dos seguintes
8 Conselheiros: Professores Alessandro Fernandes Moreira (Vice-Reitor); Bruno Otávio
9 Soares Teixeira (Pró-Reitor Adjunto de Graduação); Silvia Helena Paixão Alencar (Pró-
10 Reitora Adjunta de Pós-Graduação); André Ricardo Massensini (Pró-Reitor Adjunto de
11 Pesquisa); Claudia Andréa Mayorga Borges (Pró-Reitora de Extensão); Adriana de Castro
12 Dias Bicalho (suplente), pela Escola de Belas-Artes; Leidivan Almeida Frazão, pelo
13 Instituto de Ciências Agrárias; Glória Regina Franco (suplente), pelo Instituto de Ciências
14 Biológicas; Marcelo Bronzo Ladeira, pela Faculdade de Ciências Econômicas; Luiz
15 Gustavo de Oliveira Lopes Cançado, pelo Instituto de Ciências Exatas; Benildes Coura
16 Moreira dos Santos Maculan, pela Escola de Ciência da Informação; Paulo Henrique de
17 Queiroz Nogueira, pela Faculdade de Educação; Fabiane Ribeiro Ferreira, pela Escola de
18 Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Ricardo de Oliveira Duarte, pela
19 Escola de Engenharia; Rachel Oliveira Castilho, pela Faculdade de Farmácia; Eduardo
20 Soares Neves Silva, pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; Sergio Donizete
21 Faria, pelo Instituto de Geociências; Elisa Maria Amorim Vieira, pela Faculdade de Letras;
22 Antônio Lincoln Campos de Andrade, pela Escola de Música; Raquel Conceição Ferreira,
23 pela Faculdade de Odontologia; Afonso de Liguori Oliveira, pela Escola de Veterinária;
24 Yaska Fernanda de Lima Campos, Denise Bulgarelli Duczmal e Andréa Rodrigues Motta,
25 pela representação dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Graduação; Ricardo
26 Toshio Fujiwara, pela representação dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Pós-
27 Graduação; Júlia Maria de Andrade, pela representação dos Coordenadores de Extensão;
28 Ana Flávia Machado e Rodrigo Lambert Oréfice (suplente), pela representação dos
29 Coordenadores de Grupos de Pesquisa; Lilian Borges Brasileiro (suplente), pela Escola de
30 Educação Básica e Profissional; e Fabiana Maria Kakehasi, pelo Hospital das Clínicas.
31 Justificaram ausência à sessão os Conselheiros Marcos Felipe Sudré Saidler, Roberto Luiz
32 Silva, Isabela Almeida Pordeus e Paulo Márcio Campos de Oliveira, tendo também
33 deixado de comparecer os Conselheiros Herman Sander Mansur, Solange Cervinho
34 Bicalho Godoy, Mauro Martins Teixeira e Matheus Anchieta Ramirez. Participaram da
35 reunião como convidados, com a anuência dos Conselheiros, com direito a voz, mas não a
36 voto, a Professora Juliana Torres de Miranda e Silva, Presidente da Comissão Permanente
37 de Pessoal Docente (CPPD), e os Universitários Arthur Benjamin Guimarães, Carla
38 Drielly dos Santos Teixeira, Felipe Antonio Araujo Costa, Héilton Martins Reis Filho,
39 Luiza Datas Cruz, Mariana Malloy Mota de Oliveira e Selma Fabiana Bazan. Encontram-
40 se vagas uma representação dos Coordenadores de Extensão e as oito representações do
41 corpo discente. Havendo *quorum* regulamentar, a Sr.^a Presidente cumprimentou os



42 Conselheiros e declarou abertos os trabalhos, desejando a todos um feliz ano novo com
43 muita esperança e tempos melhores. **EXPEDIENTE - Informes** - A Sr.^a Presidente, após
44 informar que a Coordenação do Diretório Central dos Estudantes (DCE) indicou alunos
45 para participarem desta reunião, observou que o processo de registro civil em Cartório da
46 ata da posse está em curso, ainda não tendo sido apresentada ao Reitorado, condição
47 regimental obrigatória para a indicação de representantes estudantis para atuarem no
48 CEPE, razão pela qual os representantes discentes listados no rol dos presentes participam
49 da reunião com direito a voz, mas não a voto. A seguir, a Sr.^a Presidente prestou
50 orientações sobre os recursos disponíveis na sala virtual do serviço Conferência Web da
51 Rede Nacional de Pesquisa (RNP) e solicitou aos Conselheiros que sejam evitadas
52 manifestações por escrito no *chat*, dada a dificuldade de acompanhá-las, e que sejam
53 mantidos desligados o microfone e a câmera, exceto ao se manifestarem, após prévio
54 pedido de inscrição, que segue o procedimento de clicar nas iniciais de seu próprio nome,
55 escolher as opções “definir *status*” e, em seguida, “levantar a mão”, objetivando garantir o
56 bom andamento dos trabalhos e o cumprimento de etiqueta aplicável a reuniões virtuais.
57 **Atas** - A Sr.^a Presidente, após informar que foram encaminhadas aos Conselheiros as atas
58 das reuniões do Colegiado realizadas em 15 de julho de 2021 (nº 378), em 19 de agosto de
59 2021 (nº 379), em 9 de setembro de 2021 (nº 380) e em 18 de novembro de 2021 (nº 381),
60 submeteu-as separadamente a discussão e a votação. Não houve manifestações do Plenário,
61 tendo sido os quatro documentos unanimemente aprovados. **ORDEM DO DIA - 1 Editais**
62 **do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SiSU/UFMG) - Primeira**
63 **Edição de 2022** (Processo SEI nº 23072.245360/2021-23) - A Sr.^a Presidente informou
64 que foram encaminhados aos Conselheiros o Ofício nº 1309/2021 do Gabinete da Reitora
65 (ANEXO A) e o Ofício nº 37/2021 do Departamento de Registro e Controle Acadêmico
66 (DRCA) (ANEXO B). **1.1 Edital do Processo Seletivo para acesso dos candidatos**
67 **selecionados pelo SiSU aos cursos presenciais de graduação da UFMG, em 2022, com**
68 **base no resultado do ENEM** - A Sr.^a Presidente informou ter sido encaminhada aos
69 Conselheiros a referida proposta de Edital (ANEXO C). Em seguida, passou a palavra ao
70 Pró-Reitor Adjunto de Graduação, Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, que apresentou
71 o assunto ao Plenário e destacou, dentre outros, os seguintes aspectos: a) a inexistência de
72 modificações consideráveis no teor da proposta em apreciação em relação aos editais
73 publicados nos anos anteriores, havendo apenas pequenos ajustes no texto para aprimorá-
74 lo; b) a permanência dos procedimentos adotados pela UFMG em razão da pandemia de
75 Covid-19, que estão regulamentados na proposta de Edital, inclusive os previstos pelo
76 protocolo de segurança e saúde; c) a divulgação, no dia 11 de fevereiro de 2022, pelo
77 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), dos
78 resultados finais do ENEM 2021, cujas provas foram aplicadas nos dias 21 e 28
79 de novembro de 2021; d) o cronograma de inscrição e de seleção do Processo Seletivo
80 SiSU - Primeira Edição de 2022, que, conforme consta da proposta de Edital, deverá ser
81 publicado oportunamente em edital do MEC e disponibilizado nas páginas eletrônicas
82 www.sisu.mec.gov.br e www.ufmg.br/sisu; e) os esforços envidados pelas equipes do
83 Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) e da Diretoria de Tecnologia da



84 Informação (DTI) nas alterações já implementadas no Sistema Acadêmico de Graduação
85 (SiGA/UFMG), especialmente no que tange ao envio de documentos pelos candidatos de
86 forma digital, o que proporciona mais eficiência no processo de registro acadêmico e
87 matrícula. A Sr.^a Presidente colocou o assunto em discussão e, a seguir, não havendo
88 manifestações, após obter a anuência dos Conselheiros, submeteu a votação a proposta de
89 Edital do Processo Seletivo para acesso dos candidatos selecionados pelo SiSU aos cursos
90 presenciais de graduação da UFMG, em 2022, com base no resultado do ENEM. O
91 documento foi aprovado por unanimidade. **1.2 Edital de preenchimento das vagas por**
92 **chamadas, a partir da lista de espera da Primeira Edição de 2022 do SiSU,**
93 **complementar ao Edital do Processo Seletivo para acesso dos candidatos selecionados**
94 **pelo SiSU aos cursos presenciais de graduação da UFMG, em 2022, com base no**
95 **resultado do ENEM** - A Sr.^a Presidente, após informar que foi encaminhada aos
96 Conselheiros a referida Proposta de Edital (ANEXO D), passou a palavra ao Pró-Reitor
97 Adjunto de Graduação, Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, o qual expôs o tema ao
98 Plenário e salientou que não há alterações significativas no teor do Edital em apreciação,
99 tendo sido elaborado de acordo com as últimas edições. A seguir, a Sr.^a Presidente
100 submeteu o assunto a discussão e, não havendo manifestações, após obter a aquiescência
101 do Plenário, colocou em votação a proposta de Edital de preenchimento das vagas por
102 chamadas, a partir da lista de espera da Primeira Edição de 2022 do SiSU, complementar
103 ao Edital do Processo Seletivo para acesso dos candidatos selecionados pelo SiSU aos
104 cursos presenciais de graduação da UFMG, com base no resultado do ENEM. O
105 documento foi aprovado unanimemente pelos Conselheiros. **2 Proposta de Resolução que**
106 **dispõe sobre o planejamento e a realização de atividades acadêmicas para o primeiro**
107 **período letivo de 2022** (Processo SEI nº 23072.201024/2022-50) - A Sr.^a Presidente pediu
108 a autorização dos Conselheiros para convidar a participar da reunião durante a discussão
109 deste item da pauta, a Professora Cristina Gonçalves Alvim, Assessora da Reitora para a
110 Área de Saúde e Presidente do Comitê Permanente de Acompanhamento das Ações de
111 Prevenção e Enfrentamento do Novo Coronavírus da UFMG, com a finalidade de
112 apresentar ao CEPE o atual cenário epidemiológico da pandemia de Covid-19, previamente
113 à apreciação e à deliberação da proposta de Resolução em pauta, uma vez que a UFMG,
114 em 10 de janeiro deste ano, avançou para a Etapa 3 do Plano para o Retorno Presencial,
115 sem restrição em relação ao teto de ocupação das instalações físicas na Universidade,
116 observadas as regras definidas no Protocolo de Biossegurança e Organização dos Espaços
117 da Instituição, assim como as orientações do Comitê Permanente, da Comissão de
118 Acompanhamento do Conselho Universitário e do próprio Conselho Universitário. Não
119 havendo objeções do Plenário, a referida docente passou a participar da reunião. Em
120 seguida, após informar que foram distribuídos aos Conselheiros o Ofício nº 12/2022 do
121 Gabinete da Reitora (ANEXO E) e a proposta de Resolução sobre a matéria (ANEXO F), a
122 Sr.^a Presidente passou a palavra à Professora Cristina Gonçalves Alvim, a qual, depois de
123 cumprimentar o Colegiado, mediante o auxílio de projeção em tela (ANEXO G),
124 apresentou aos Conselheiros as atualizações do atual contexto pandêmico e realizou um
125 breve histórico do Plano de Retorno, abordando, entre outros, os seguintes aspectos: a) o



126 avanço da UFMG para a Etapa 3 do Plano de Retorno Presencial, a partir de 10 de janeiro
127 de 2022, com a supressão do teto de ocupação dos espaços físicos da Universidade,
128 consiste em decisão relevante para o planejamento das atividades acadêmicas e
129 administrativas para o primeiro período letivo de 2022, cujas aulas iniciarão no dia 26 de
130 março; b) o relaxamento excessivo das medidas preventivas de segurança, sem uso de
131 máscaras, e as aglomerações nas comemorações e nas viagens ocorridos no final do ano de
132 2021, concomitantemente à circulação da variante ômicron e a identificação de nova cepa
133 de Influenza A, H3N2 (Darwin), resultaram em um aumento nos casos de síndrome gripal;
134 c) a variante ômicron, em que pese sua alta taxa de transmissibilidade em relação às outras
135 variantes, apresenta fortes indicativos de menor gravidade, seja pela imunidade natural ou
136 vacinal, seja por fatores biológicos, havendo evidências de que acontece menor replicação
137 do vírus nos tecidos pulmonares; d) a conjuntura atual da pandemia no Brasil é muito
138 diferente daquela vivenciada ao final de 2020 e início de 2021, quando inexistia ampla
139 cobertura vacinal da população, e, por conseguinte, permite à UFMG traçar planos para o
140 planejamento presencial das atividades institucionais em 2022; e) o Plano de Retorno da
141 UFMG é um documento dinâmico e atento às transformações ocorridas no cenário
142 pandêmico, razão pela qual vem sendo construído e atualizado desde março de 2020, ano
143 em que a Organização Mundial de Saúde (OMS) deflagrou a situação de pandemia pelo
144 SARS Cov2; f) o primeiro documento publicado pelo Comitê Permanente de
145 Acompanhamento das Ações de Prevenção e Enfrentamento ao Novo Coronavírus
146 intitulado Protocolo de Biossegurança, Reorganização dos Espaços Físicos e
147 Monitoramento da Covid-19 na UFMG, divulgado em 24 de julho de 2020, foi elaborado
148 com participação de Grupos de Trabalhos compostos por especialistas nos temas de
149 biossegurança, de reorganização dos espaços físicos e de monitoramento para controle de
150 surtos; g) a primeira versão do Plano de Retorno da UFMG, publicada em 21 de setembro
151 de 2020, já previa as quatro etapas (0, 1, 2 e 3) de evolução do retorno presencial das
152 atividades da UFMG, com base nos critérios e parâmetros elaborados pelo Comitê
153 Permanente, sinalizando que o movimento de retomada da presencialidade na Instituição
154 seria sempre muito cuidadoso, atento, gradual e monitorado; h) a UFMG, no primeiro
155 semestre de 2021, em que pese a expectativa de retorno à normalidade, retrocedeu à Etapa
156 0 do Plano nos meses de março e abril, uma vez que se tratou do momento mais grave e
157 trágico da pandemia no Brasil, retornando a Etapa 1 no mês de maio (ocupação de até 20%
158 dos espaços físicos da Universidade); i) o Plano de Retorno, com o agravamento da
159 pandemia, passou por modificações em seu teor, em setembro de 2021, uma vez que à
160 época o Comitê Permanente avaliou a impossibilidade de estimar quando a UFMG teria
161 condições de retornar à normalidade, razão pela qual o documento foi atualizado com
162 novos parâmetros e diretrizes para avaliação de cada uma das quatro etapas previstas (0 a
163 3), com base em evidências científicas, objetivando definir como a Universidade poderia
164 retomar suas atividades presenciais, porém sem realizar qualquer previsão de data de
165 retorno; j) a UFMG, ainda em setembro de 2021, apesar do cenário de incertezas e de
166 ameaças provocado pela variante delta, avançou para a Etapa 2 do Plano de Retorno, com
167 teto de ocupação máxima de 40% das instalações físicas, com a finalidade de viabilizar a



168 implantação do Ensino Híbrido Emergencial (EHE) para retorno gradual das aulas
169 presenciais de atividades acadêmicas, ocasião em que havia muita preocupação com a
170 referida variante, a qual, diferentemente de em outros países, não se tornou um problema
171 tão grave no Brasil, em função da imunidade progressiva, oriunda da infecção prévia com o
172 vírus, e, sobretudo, da elevada taxa de cobertura vacinal proporcionada pela forte cultura
173 de vacinação do Sistema Único de Saúde (SUS). A Professora Cristina Gonçalves Alvim
174 esclareceu que, em dezembro de 2021, o Comitê Permanente, após refletir e reavaliar os
175 critérios e parâmetros elaborados no primeiro semestre, considerando a ampla cobertura
176 vacinal, o descolamento dos indicadores de incidência (número de casos) e gravidade
177 (internações e óbitos), concluiu que a UFMG teria condições de avançar no Plano de
178 Retorno, da Etapa 2 (ocupação de até 40%) para a Etapa 3, sem restrição em relação ao
179 teto de ocupação dos espaços físicos na Universidade, sobretudo porque as medidas
180 preventivas (uso obrigatório de máscaras de boa qualidade, higienização das mãos com
181 álcool em gel 70%, distanciamento mínimo de um metro entre as pessoas, ventilação de
182 ambientes, monitoramento, com isolamento, dos casos e quarentena dos contatos)
183 permanecem e estão consolidadas no Protocolo de Biossegurança em vigor, objetivando
184 assegurar a proteção contra riscos de contaminação. A seguir, depois de comparar o
185 cenário pandêmico de alguns países no contexto mundial, a referida docente discorreu
186 sobre dados relativos à atual conjuntura epidemiológica de Belo Horizonte, extraídos do
187 Boletim publicado pela Prefeitura de Belo Horizonte, especialmente no que tange à
188 cobertura vacinal da população, à queda significativa na taxa de incidência de casos por
189 100 mil habitantes, às curvas dos números de casos suspeitos, de casos confirmados e de
190 óbitos de Covid-19 e aos índices de ocupação de leitos nas internações em enfermarias e
191 em CTIs da rede SUS-BH, além de prestar informações acerca dos dados registrados no
192 sistema MonitoraCovidUFMG e dos dados do Núcleo de Epidemiologia do Hospital das
193 Clínicas atinentes aos serviços prestados na cidade. A Sr.^a Presidente, reportando-se à
194 disposição contida no art. 1º, § 2º, da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, com redação
195 dada pela Lei nº 14.218, de 13 de outubro de 2021, segundo o qual as normas educacionais
196 adotadas, em caráter excepcional, durante o estado de calamidade pública decorrente da
197 pandemia da Covid-19 vigorarão até o encerramento do ano letivo de 2021, esclareceu que
198 a UFMG está respaldada juridicamente, para manter atividades no ensino híbrido
199 emergencial, até o dia 25 de fevereiro de 2022, data do término do primeiro período letivo
200 de 2021, de acordo com o Calendário Escolar aprovado pelo CEPE. A seguir, após
201 destacar a necessidade de a UFMG planejar a realização de atividades acadêmicas para o
202 primeiro período letivo de 2022, com a devida flexibilidade, em substituição ao Ensino
203 Híbrido Emergencial (EHE), regime de ensino de caráter temporário e emergencial em
204 vigor, passou a palavra aos Pró-Reitores presentes à sessão para apresentarem as linhas
205 gerais da proposta de Resolução, construída em conjunto pelas Pró-Reitorias Acadêmicas,
206 com os objetivos de considerar a diversidade de demandas existentes na graduação, na pós-
207 graduação, na pesquisa e na extensão da UFMG e, em especial, elaborar um documento
208 dotado de maior grau de flexibilidade para propiciar, nos casos concretos, a adequada
209 acomodação do texto normativo aos ajustes institucionais necessários ao longo do período



210 letivo de 2022. O Pró-Reitor Adjunto de Graduação, Professor Bruno Otávio Soares
211 Teixeira, destacou, dentre outros aspectos, as três premissas primordiais que nortearam a
212 feitura da norma, quais sejam: i) a nova ordem legal estabelecida pela Lei nº 14.218, de 13
213 de outubro de 2021, que “altera a Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, para dispor sobre
214 a validade das normas educacionais a serem adotadas, em caráter excepcional, enquanto
215 perdurarem a crise sanitária decorrente da pandemia da Covid-19 e suas consequências”;
216 ii) o avanço da UFMG, em 10 de janeiro de 2022, para a etapa 3 do Plano de Retorno
217 Presencial, sem restrição em relação ao teto de ocupação dos espaços físicos na
218 Universidade; iii) a qualidade da formação do corpo discente e sua permanência na UFMG,
219 aspectos esses que vêm sendo discutidos continuamente no âmbito da Câmara de
220 Graduação, uma vez que os regimes transitórios adotados durante a pandemia impuseram
221 muitas adversidades para os estudantes dos cursos de graduação ofertados pela
222 Universidade, em especial para os alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica
223 assistidos pela política de assistência estudantil da Universidade. A Pró-Reitora Adjunta de
224 Pós-Graduação, Professora Silvia Helena Paixão Alencar, considerou oportuno salientar
225 que as Pró-Reitorias de Graduação e de Pós-Graduação estão alinhadas nas diretrizes
226 definidas para a construção da proposta de Resolução, especialmente quanto à necessidade
227 do retorno integral às atividades acadêmicas presenciais na UFMG. Destacou que a
228 Câmara de Pós-Graduação tem ressaltado reiteradas vezes nas discussões sobre o assunto o
229 caráter presencial dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado)
230 ofertados pela UFMG e a necessidade de ocupação dos *campi* da Universidade, com as
231 finalidades de propiciar as ricas discussões presenciais, característica essencial nos
232 processos de ensino-aprendizado nas atividades acadêmicas de pós-graduação realizadas
233 na Universidade, e fortalecer os vínculos interpessoais e a convivência dos alunos com os
234 professores, com os colegas e demais membros da comunidade universitária, bem como
235 com a Instituição. A Pró-Reitora de Extensão (PROEX), Professora Claudia Andréa
236 Mayorga Borges, após observar que o CEPE, em 10 de setembro de 2020, mediante norma
237 específica (Resolução nº 06/2020), dispôs sobre o desenvolvimento das atividades de
238 extensão da UFMG durante o período de isolamento social devido à pandemia da Covid-
239 19, esclareceu que a proposta de Resolução em pauta foi elaborada de forma integrada com
240 a PROEX, a qual se encontra alinhada com as demais Pró-Reitorias Acadêmicas para o
241 planejamento das atividades presenciais de extensão no primeiro período letivo de 2022.
242 Ressaltou que, apesar de as atividades de extensão realizadas sob as formas de programas,
243 projetos, cursos, assessoramentos, prestação de serviços e/ou consultorias terem se
244 adaptado ao modo remoto, alguns setores da sociedade, entre os quais parceiros no campo
245 das políticas públicas, instituições públicas e privadas e comunidades populares, já
246 demandam à PROEX atividades de extensão no formato presencial. O Pró-Reitor Adjunto
247 de Pesquisa, Professor André Ricardo Massensini, observou que a Pró-Reitoria de Pesquisa
248 e os membros da Câmara de Pesquisa igualmente endossam a proposta de Resolução,
249 construída em interlocução com as demais Pró-Reitorias Acadêmicas, bem como destacou
250 que a Pró-Reitoria de Pesquisa tem acompanhado sistematicamente as atividades de
251 pesquisas realizadas presencialmente no âmbito das Unidades Acadêmicas e Especiais,



252 sobretudo no sentido de, juntamente com as Direções, garantir o fiel cumprimento das
253 medidas preventivas contidas no Protocolo de Biossegurança em vigor. A seguir, a
254 Sr.^a Presidente, após agradecer os Pró-Reitores pela exposição da matéria ao Plenário,
255 passou a palavra à Professora Cristina Gonçalves Alvim, a qual prestou esclarecimentos
256 adicionais e sanou as dúvidas suscitadas pelos Conselheiros relativas ao âmbito de atuação
257 do Comitê Permanente de Acompanhamento das Ações de Prevenção e Enfrentamento do
258 Novo Coronavírus da UFMG. A Sr.^a Presidente, depois de observar que a educação é um
259 direito fundamental consagrado na Constituição Federal como dever do Estado e direito de
260 todos, destacou o intenso esforço da UFMG, instituição de ensino superior pública cujas
261 atuações são sempre pautadas na ciência e no conhecimento produzido, objetivando
262 oferecer à sociedade, neste momento, contribuição de relevância nas ações de
263 enfrentamento e combate à pandemia. Nesse sentido, após observar que a UFMG tem
264 atuado desde o início em prol da vida no enfrentamento da pandemia de Covid-19,
265 inclusive com o desenvolvimento de vacina contra o vírus (Spintec), testagem RT-PCR
266 para detecção e outras iniciativas, destacou três medidas estratégicas que são aplicáveis ao
267 contexto da UFMG, sobretudo, nesta Etapa 3 do Plano de Retorno, com a finalidade de
268 ampliar o conhecimento sobre o quadro de imunização da comunidade universitária da
269 UFMG, a saber: 1^a) Campanha de vacinação - essa campanha consiste precipuamente em
270 estratégia de divulgação, esclarecimentos e sensibilização sobre a importância da vacina e
271 do esquema vacinal completo, com o objetivo de combater a hesitação em se vacinar e o
272 negacionismo, assim como realizar o mapeamento da situação vacinal dos membros da
273 comunidade universitária (servidores docentes e técnico-administrativos em educação e
274 discentes) e dos trabalhadores terceirizados. A respeito da situação vacinal da comunidade
275 da UFMG contra a Covid-19, a Sr.^a Presidente informou que os dados dos membros da
276 comunidade universitária serão coletados mediante a plataforma MonitoraCovidUFMG.
277 Destacou o esforço envidado pela Reitoria, com o apoio da Pró-Reitoria de Administração
278 (PRA), para viabilizar a vacinação da dose de reforço dos profissionais terceirizados,
279 solicitando, mediante o envio de correspondências e contatos telefônicos, que as empresas
280 constantes do rol de prestadoras no âmbito da UFMG flexibilizassem a jornada de trabalho
281 sem que houvesse qualquer desconto no salário de seus funcionários. 2^a) Busca ativa - a
282 UFMG prosseguirá, com base no levantamento de dados e informações atualizados sobre a
283 situação vacinal dos membros da comunidade, na busca ativa pelos não vacinados e
284 procurará compreender os motivos pelos quais deixaram de se vacinar ou de completar o
285 esquema vacinal, com o propósito de esclarecer a importância da vacinação como pacto
286 social coletivo em prol da vida. Destacou que a UFMG está acompanhando
287 cuidadosamente a vacinação da comunidade universitária e, em contato permanente com as
288 Prefeituras dos municípios onde existem atividades da UFMG, tem negociado a criação de
289 postos volantes em seus *campi*, com o objetivo de alcançar a mais ampla cobertura vacinal.
290 Solicitou o apoio do Diretório Central dos Estudantes (DCE) e da Associação de Pós-
291 Graduandos (APG) na implementação dessa medida. 3^a) Comprovante vacinal - a decisão
292 da UFMG por realizar a solicitação do documento para acesso à Universidade poderá
293 ocorrer em momento oportuno, a partir de deliberação do Conselho Universitário, como



294 medida educativa, ética e sem qualquer cunho punitivo, no bojo de uma política de
295 prevenção e combate à pandemia de Covid-19, uma vez que a humanidade conviverá com
296 o vírus durante muito tempo. Ponderou que as reflexões a respeito do assunto devem
297 distinguir contextos específicos, citando, a título de exemplo, o Decreto nº 4.325/2021, de
298 19 de novembro de 2021, da Prefeitura Municipal de Montes Claros, o qual exige a
299 apresentação do cartão de vacinação para a entrada e a permanência em qualquer
300 restaurante naquele município, onde igualmente funciona o Restaurante Universitário da
301 UFMG, localizado dentro do Instituto de Ciências Agrárias e destinado a oferecer
302 alimentação à comunidade universitária local, em especial aos alunos carentes assistidos
303 pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP). Enfatizou que os debates em torno
304 da pandemia, inclusive o da vacinação e seu esquema vacinal, e as campanhas educativas
305 sobre o assunto devem ser sempre racionais e devidamente embasados em avaliações
306 técnicas e científicas, com a finalidade de fugir de posições que não guardam compromisso
307 com o conhecimento científico e não prejudicar as pessoas em situação de vulnerabilidade
308 socioeconômica, que mais têm sido penalizadas pela pandemia. Após os esclarecimentos
309 prestados, a Sr.^a Presidente projetou o inteiro teor da proposta de Resolução em pauta
310 distribuída aos Conselheiros. Em seguida, depois de obter a anuência dos Conselheiros,
311 colocou em votação em bloco, sem prejuízo de destaques, a proposta de Resolução que
312 dispõe sobre o planejamento e a realização de atividades acadêmicas de forma presencial
313 durante a pandemia de Covid-19. A proposta foi aprovada por unanimidade. Foram
314 apresentados, discutidos, votados e unanimemente aprovados os seguintes destaques:
315 a) art. 3º, inciso I (*A partir do monitoramento da situação pandêmica e das determinações*
316 *das autoridades sanitárias locais e dos órgãos institucionais, as atividades acadêmicas*
317 *poderão ser suspensas após início do período letivo, as quais, nesse caso, deverão ser:*
318 *I – adiadas*) - inserção do termo “temporariamente”, passando o dispositivo ao seguinte
319 teor: “A partir do monitoramento da situação pandêmica e das determinações das
320 autoridades sanitárias locais e dos órgãos institucionais, as atividades acadêmicas poderão
321 ser suspensas após início do período letivo, as quais, nesse caso, deverão ser: I – adiadas
322 temporariamente”; b) art. 4º (*Durante o período de vigência da presente Resolução, fica*
323 *delegada às Câmaras de Graduação, de Pós-Graduação e de Extensão, no âmbito de suas*
324 *atribuições, decidir sobre casos não previstos nesta Resolução, conforme § 2º do art. 18*
325 *do Estatuto da UFMG*) - inserção da expressão “competência para”, resultando na seguinte
326 redação: “Durante o período de vigência da presente Resolução, fica delegada às Câmaras
327 de Graduação, de Pós-Graduação e de Extensão, no âmbito de suas atribuições,
328 competência para decidir sobre casos não previstos nesta Resolução, conforme § 2º do art.
329 18 do Estatuto da UFMG”. Foi gerada a Resolução nº 01/2022 do Colegiado (ANEXO H).
330 A Sr.^a Presidente agradeceu aos Pró-Reitores Acadêmicos, pelas apresentações e pelo
331 esforço envidado em prol da construção da Resolução, ora aprovada, bem como à
332 Professora Cristina Gonçalves Alvim, pela valiosa contribuição prestada ao CEPE. A
333 referida docente, após receber os agradecimentos da Sr.^a Presidente, retirou-se da reunião.
334 **3 Recurso contra decisão da Câmara de Graduação, referente a pedido de reinclusão**
335 **administrativa no Curso de Graduação em Letras (Bacharelado-Noturno), de**



336 **interesse de Julia Ágata Ferreira Basílio** (Processo nº 23072.205998/2021-21) - A
337 Sr.^a Presidente informou que foi encaminhado aos Conselheiros o Parecer da Relatora
338 (ANEXO I), Professora Leidivan Almeida Frazão, a quem passou a palavra para exposição
339 do tema. Em seguida, a Sr.^a Presidente colocou o assunto em discussão e, após
340 esclarecimentos sobre a matéria, com a anuência do Plenário, submeteu a votação o
341 Parecer da Relatora, favorável ao indeferimento do recurso. O citado Parecer foi aprovado
342 por unanimidade. O Diretório Central dos Estudantes (DCE) solicitou registro em ata de
343 que os Universitários presentes à sessão são contrários ao Parecer. **4 Recurso contra**
344 **decisão da Câmara de Graduação, referente a solicitação de reconhecimento de**
345 **integralização de Curso após desistência formal da vaga, de interesse de Lucinei Rosa**
346 **Araújo** (Processo SEI nº 23072.233727/2021-66) - A Sr.^a Presidente informou que foi
347 distribuído aos Conselheiros o Parecer do Relator, Professor Ricardo Toshio Fujiwara
348 (ANEXO J). A seguir, passou a palavra ao citado docente, que apresentou a matéria aos
349 Conselheiros. Após discussão e esclarecimentos sobre o assunto, a Sr.^a Presidente, com a
350 aquiescência do Plenário, colocou em votação o Parecer do Relator, cujo voto é pelo
351 indeferimento do recurso. O documento foi aprovado por unanimidade. **5 Recurso contra**
352 **decisão da Câmara de Graduação, referente a pedido de revalidação do diploma**
353 **de Bachelor of Architecture, expedido pela Iowa State University - Estados Unidos,**
354 **como equivalente ao Diploma de Graduação em Arquitetura e Urbanismo**
355 **conferido pela UFMG, de interesse de Fernando Ramos Carvalho** (Processo SEI
356 nº 23072.247477/2021-41) - A Sr.^a Presidente informou que foi encaminhado aos
357 Conselheiros o Parecer da Relatora (ANEXO K), Professora Raquel Conceição Ferreira, a
358 quem passou a palavra para apresentação do tema. Em seguida, a Sr.^a Presidente colocou o
359 assunto em discussão e, não havendo manifestações, após obter anuência do Plenário,
360 submeteu a votação o Parecer da Relatora, cujo voto conclui pelo indeferimento do
361 recurso. O citado Parecer foi aprovado por unanimidade. A Sr.^a Presidente pediu
362 autorização ao Plenário para introduzir o assunto a seguir na pauta da presente sessão. Não
363 houve objeções dos Conselheiros. **6 Distribuição de Conselheiros para Câmara do**
364 **CEPE** - A Sr.^a Presidente observou que, de acordo com a Resolução do CEPE nº 04/2007,
365 de 24 de maio de 2007, que estabelece normas e procedimentos para a indicação dos
366 membros do CEPE para as Câmaras, os representantes eleitos pelas Congregações das
367 Unidades e o Diretor de cada Unidade Especial integrarão a Câmara determinada pelo
368 Plenário do CEPE, a partir de entendimentos prévios entre os Conselheiros e os Pró-
369 Reitores acadêmicos. Em seguida, explicou que, após consulta aos novos Conselheiros,
370 mediante o Ofício nº 03/2022/PRPG-GAB-UFMG (ANEXO L), subscrito pelos Pró-
371 Reitores Acadêmicos, foi apresentada ao CEPE proposta de sugestão de manutenção dos
372 representantes da Faculdade de Educação, Professores Paulo Henrique de Queiroz
373 Nogueira (efetivo) e Ana Maria Rabelo Gomez (suplente), na Câmara de Extensão, a
374 mesma Câmara na qual atuou a representação anterior da Unidade. Não havendo
375 manifestações, a Sr.^a Presidente, após obter a aquiescência do Plenário, colocou em
376 votação a proposta, que foi aprovada por unanimidade. **PALAVRA LIVRE** - A
377 Sr.^a Presidente, após realizar, mediante auxílio de projeção em tela, a apresentação de



378 *folder* da campanha intitulada UFMG Minas Viva, solicitou a contribuição de todos na
379 divulgação da referida campanha, lançada pela Universidade nesta quinta-feira, com a
380 finalidade de arrecadar doações (cestas básicas, água mineral, itens de higiene e limpeza,
381 álcool em gel, máscaras, agasalhos, cobertores e roupas) em solidariedade às famílias
382 atingidas pelas fortes chuvas no Estado mineiro nos últimos dias, o que afetou, sobretudo,
383 as populações mais vulneráveis. Observou que os postos para recebimento dos donativos
384 estão instalados nos *campi* Pampulha e Saúde, bem como no Espaço do Conhecimento
385 UFMG (Praça da Liberdade, nº 700, Funcionários), e que as demais informações sobre a
386 referida campanha estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico:
387 <https://www.ufmg.br/campanhas/minasviva/>. A Professora Yaska Fernanda de Lima
388 Campos, depois de comentar que o apoio prestado pela comunidade universitária da
389 Faculdade de Direito a uma aluna que teve a casa destruída pelas chuvas, informou que o
390 Centro Acadêmico Afonso Pena (CAAP) e o Centro Acadêmico de Ciências do Estado
391 (CACE), respectivamente, dos Cursos de Direito e de Ciências do Estado, ambos sediados
392 na Faculdade, lançaram campanha denominada “Vetusta Solidária” em solidariedade às
393 vítimas das fortes chuvas, com a possibilidade de preenchimento de formulário destinado
394 ao acolhimento de demandas assistenciais dos colegas da Unidade, disponível em:
395 <https://linktr.ee/caap.ufmg>. A Universitária Luiza Datas, ao lembrar que, no ano passado, o
396 Diretório Central dos Estudantes (DCE) lançou a campanha “UFMG pela Vida”, com o
397 objetivo de arrecadar doações para atender com cestas básicas de alimentos a comunidade
398 interna e externa à UFMG, observou que o Diretório reativou a campanha para somar
399 forças à movimentação #SOSMinasGerais, ação que tem como objetivo principal prestar
400 apoio às famílias mineiras desabrigadas ou desalojadas devido aos temporais no Estado
401 mineiro. Solicitou o apoio dos Conselheiros na divulgação da campanha e em doações de
402 alimentos não perecíveis, agasalhos e itens de higiene pessoal. A Sr.^a Presidente ressaltou
403 que a solidariedade é imprescindível neste momento tão difícil e, por essa razão, o
404 compartilhamento dessas iniciativas é relevante para atenuar o sofrimento das famílias
405 atingidas pelas chuvas. A Sr.^a Presidente e o Vice-Reitor, Professor Alessandro Fernandes
406 Moreira, desejaram a todos um feliz 2022, repleto de muita saúde e esperança em dias
407 melhores que certamente virão. A seguir, não havendo outras manifestações, a
408 Sr.^a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual eu, Adalberto
409 Hott Raminho, Subcoordenador da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a
410 presente ata, que assino.